



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

Uma gestão de
oportunidade para todos



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços técnicos profissionais para o desenvolvimento de atividades para análise e diagnóstico de sistemas agrários do município e apoio técnico na estruturação do SIM – Sistema de Inspeção Municipal e da Agroindústria Familiar do município de Pinheirinho do Vale – RS, compreendendo a elaboração dos seguintes trabalhos:

1.1 – Quanto a análise e diagnóstico dos sistemas agrários do município.

- a) Formação da equipe sobre o método;
- b) Levantamento de dados secundários;
- c) Caracterização do processo de desenvolvimento da agricultura do município;
- d) Tipologia dos agricultores e dos sistemas de produção;
- e) Apresentação dos dados levantados até esta etapa e validação;
- f) Pesquisa de campo e levantamento de dados sobre cada tipo;
- g) Análise de dados de campo/elaboração de indicadores;
- h) Apresentação final do diagnóstico.

1.2 – Quanto a Estruturação e gestão do SIM e legalização ambiental e sanitária das agroindústrias familiares e de pequeno porte

- a) Diagnóstico do SIM, Adequação da legislação do SIM, Auxílio ao médico veterinário do município, Padronização dos procedimentos e controles do SIM e Organização da documentação das agroindústrias junto ao SIM;
- b) Diagnóstico estrutural e documental das agroindústrias, Elaboração ou adequação do projeto para a licença, Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Auxiliar na adequação das exigências por parte do município e Acompanhamento periódico das necessidades ambientais das agroindústrias;
- c) Produção dos documentos comprobatórios exigidos para a equivalência, Acompanhamento nas auditorias e Auxílio a solução das não-conformidades apontadas pela auditoria;
- d) Encaminhamento do registro da ART, Diagnóstico documental e estrutural na agroindústria, Produção de um cronograma de ações corretivas, Implantação do Manual de Boas Práticas de Fabricação ou Programas de Autocontrole e Acompanhamento periódico do processo produtivo, apontando soluções para os gargalos técnicos.

2 – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – A, Análise Diagnóstico dos Sistemas Agrários – ADSA, deve identificar com precisão a realidade e a viabilidade das atividades desenvolvidas hoje do município visando subsidiar o planejamento estratégico da agricultura, com levantamento de todos os tipos de agricultores presentes no município. As informações sobre a agricultura serão geradas por meio de entrevistas junto aos agricultores, da análise de mapas temáticos, da análise de dados secundários, realizadas ao longo dos trabalhos. Para a efetivação do proposto, a empresa deverá dispor de vários profissionais, como também o êxito depende da efetiva contribuição de instituições locais e dos agricultores para acolherem os pesquisadores, dispostos a

Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

fornecerem informações sobre suas atividades produtivas, necessárias para realização das análises. Ira participar e acompanhar os trabalhos a Secretaria Municipal de Agricultura e o escritório da EMATER local e de outras entidades, disponibilizando pessoas e infra-estrutura para compor as equipes de trabalho e contribuindo nos deslocamentos, na aplicação do método.

3 – DA METODOLOGIA DA ADSA

3.1.1 Formação da equipe sobre o método: realização de um minicurso de 4 horas, destinado aos participantes da equipe, com o objetivo de apresentar a metodologia da ADSA, afim de que estes se apropriem dos princípios e dos passos a serem realizados no diagnóstico.

3.1.2 Levantamento de dados secundários: Os dados e informações serão obtidos através dos seguintes procedimentos:

- consultas em fontes secundárias e estudos já realizados sobre a região;
- análise de mapas sobre as características agroecológicas;
- levantamentos sumários dos tipos de paisagens agrícolas (leitura da paisagem);
- entrevistas semiestruturadas e sucessivas junto a agricultores mais antigos e informantes qualificados da comunidade.

3.1.3 Caracterização do processo de desenvolvimento da agricultura do município: Esta etapa compreende a caracterização agroecológica, social e econômica do município, a qual consiste:

- na definição de zonas homogêneas do ponto de vista das condições para a atividade agropecuária (clima, solo, infraestrutura, etc.);
- na análise da trajetória de evolução e diferenciação da agricultura da região;
- no estabelecimento de uma pré-tipologia das unidades de produção, baseada nos sistemas de produção nelas praticados.

3.1.4 Tipologia dos agricultores e dos sistemas de produção:

- No caso deste estudo, a tipologia visa agrupar as unidades de produção em função das diferentes formas de organização da produção (sistemas de produção) adotadas pelos agricultores para assegurar a sua reprodução social (viabilidade) ao longo do tempo.
- Os critérios específicos para o agrupamento devem ser identificados na etapa anterior do estudo e devem estar associados àqueles fatores que caracterizam diferentes trajetórias de evolução das unidades de produção. De uma maneira geral, para a definição destes critérios, são considerados: a combinação das produções desenvolvidas nas unidades de produção; a disponibilidade, o tipo e a combinação dos fatores de produção (terra, trabalho e capital) e as características do ecossistema cultivado.

3.1.5 Apresentação dos dados levantados até esta etapa e validação: Consiste em realizar uma apresentação para os atores e entidades locais visando compartilhar as informações até então levantadas, buscar sanar possíveis dúvidas e lacunas existentes no estudo, visando dar legitimidade aos dados coletados.

3.1.6 Pesquisa de campo e levantamento de dados sobre cada tipo: Após a definição das tipologias da agricultura do município, essa etapa consiste em realizar entrevistas a um conjunto de agricultores que estejam agrupados dentro dos tipos definidos. Essas entrevistas visam obter junto aos agricultores informações sobre a produção agropecuária da unidade de produção, bem como validar/adequar a tipologia definida na etapa anterior.

3.1.7 Análise de dados de campo/elaboração de indicadores: Através dos dados levantados nas entrevistas junto aos agricultores faz-se uma análise da composição da renda de cada tipo

Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

Uma gestão de
oportunidade para todos



de agricultor, identificando cada atividade desenvolvida e sua importância econômica para a unidade de produção, de acordo com a mão de obra presente na propriedade. Após isso, realiza-se uma comparação entre os tipos, visando analisar quais as combinações de atividades agrícolas que tem melhor capacidade econômica dentro do município.

3.1.8 Apresentação do diagnóstico: Consiste em realizar uma segunda etapa de apresentação dos dados levantados até o momento, buscando validar/adequar as informações referentes à realidade agrária municipal.

4 - DA ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SIM E LEGALIZAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES E DE PEQUENO PORTE

4.1 SERVIÇO DE INSPEÇÃO EQUIVALENTE SISBI ou SUSAF

4.1.1 Equivalência significa obter os mesmos resultados em termos de qualidade higiênico-sanitária e inocuidade dos produtos, mesmo que o serviço de inspeção do município tenha sua própria legislação e que utilize critérios e procedimentos de organização, aprovação de plantas de instalações e o registro dos estabelecimentos, diferentes dos outros níveis de inspeção. Ou seja, o foco deve estar em garantir a inocuidade dos produtos destinados ao consumo. É neste aspecto a exigência da equivalência entre os serviços, em que será constatada a eficiência e eficácia do serviço proponente através das auditorias processuais, conforme Decreto nº 5.741/2006, que regulamentou o funcionamento do SUASA.

4.2 PROCESSO DE ADESÃO AO SISBI OU SUSAF

4.2.1 O Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA foi criado em 2006 e é formado por quatro sistemas que têm por objetivo inspecionar e fiscalizar os produtos de origem animal e vegetal e os insumos agropecuários. São eles: Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA; Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SISBI-POV; Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Agrícolas - SISBI-IA e Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Pecuários - SISBIP.

4.2.2 - O SISBI – POA tem por objetivo harmonizar e padronizar os procedimentos de inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal em todo o país. O MAPA, por intermédio do SIFI, é o órgão coordenador do sistema. Ao aderir ao SISBI-POA qualquer produto de origem animal, mesmo sendo fiscalizado por um órgão de inspeção municipal ou estadual, poderá ser comercializado e consumido em todo o Brasil.

4.2.3 O SUSAF-RS (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) foi criado em 2011 e tem por objetivo harmonizar e padronizar os procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal em todos os municípios do Rio Grande do Sul, permitindo aos estabelecimentos registrados nos Serviços de Inspeção Municipais, comercializarem em todo o estado.

4.2.4 Para que os municípios obtenham, de forma voluntária a adesão a este Sistema, é necessária a comprovação da equivalência junto à SEAPI dos seus processos e procedimentos de inspeção e fiscalização. Apenas as agroindústrias familiares de produtos de origem animal, dirigidas ou não por agricultores familiares, que possuam área industrial de até 250 metros quadrados podem participar do programa.

4.2.5 A diferença entre os serviços de equivalência é que o SISBI/POA, de nível federal, possibilita que estabelecimentos indicados pelos serviços de inspeção equivalentes comercializem seus produtos em todo o território nacional. Com o SUSAF-RS, os

Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

estabelecimentos indicados pelos serviços participantes poderão colocar seus produtos a venda apenas dentro dos limites territoriais do Estado do Rio Grande do Sul.

4.2.6 Síntese dos procedimentos para adesão: 1º passo - serviço proponente solicita a adesão ao SISBI-POA ou SUSAF-RS, junto com a documentação necessária exigida na normativa de cada programa; 2º passo - análise da documentação e emissão de laudo pelo Serviço; 3º passo - auditoria no serviço proponente e estabelecimentos e emissão de laudo indicando restrições ou aprovação; 4º passo - o serviço proponente informa ao MAPA ou CISPOA sobre o atendimento das restrições, quando existirem; 5º passo - quando for o caso, nova auditoria e laudo final com aprovação.

4.2.7 A adesão pode ser de forma individual, onde cada município solicita sua adesão, ou pode ser de forma coletiva, através de um consórcio de municípios.

4.2.8 Vantagens da adesão aos programas de equivalência: Ganho na saúde pública, devido à prevenção das doenças transmitidas por alimentos de origem animal; Diminuição do abate e comercialização de produtos clandestinos; A ampliação da comercialização para as indústrias que fabricam produtos de origem animal promovendo o desenvolvimento das pequenas agroindústrias; Desenvolvimento sócio econômico devido à implantação de novas agroindústrias; A garantia da segurança do alimento que a população consome; A inspeção será praticada por métodos padronizados e sempre baseada nas Boas Práticas de Fabricação – BPF.

4.3 ASSESSORIA NA GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

4.3.1 A empresa deverá dar suporte necessário, ao médico veterinário do município responsável pelo SIM, orientando quanto aos procedimentos necessários para a inspeção eficiente e equivalente, os controles necessários com modelos de documentos que serão produzidos para serem auditados. A empresa também deverá dispor de tantos profissionais quanto forem necessários para assinarem a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica das agroindústrias familiares e de pequeno porte de produtos de origem animal do município de Pinheirinho do Vale - RS.

5 – DESCRIÇÃO E VALORES DE REFERÊNCIA

5.1. Valor de referência (preço máximo total): R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

6 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. Os serviços deverão ser executados em 12(doze) meses.

7 – PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será em 12(doze) parcelas mensais, iguais, fixas e consecutivas.

Pinheirinho do Vale - RS, em 18 de Julho de 2017.

ELTON TATTO
Prefeito Municipal

Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir.